

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei nº 012/2002

"Cria o Centro de Apoio á Segurança Pública do Loroty e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**, que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o Centro de Apoio á Segurança Pública do Loroty.

Parágrafo único - O centro de apoio de que trata este artigo funcionara como Sede do Destacamento da Policia Militar como alojamento para os Policiais.

Art. 2.º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a dotar recursos para execução desta Lei, inclusive para despesas de construção da sede do centro de Apoio Criado pelo artigo 1ª.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão Estado do Tocantins , aos 23 dias do Mês de Agosto de 2002.



Gesion Rodrigues Coelho
Vereador Presidente